

Despacho de 07/06/2024

Despacho:

Ante a impossibilidade do cumprimento da diligência determinada pelo relator anterior, e em virtude de o autor do projeto não estar na condição de vereador, bem como o relator anterior não ser mais membro da CMCJU, redesigno a relatoria para o vereador Pedro Azulão Jr., para que se manifeste definitivamente sobre o projeto.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- HENRIQUE ALVES, CD - CMCJU, CMCJU, em 07/06/2024 10:25:21.